



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INFORMATIVO nº 06/23



Exército Brasileiro – Centro de Comunicação Social do Exército

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

“Gerando soluções para fortalecer a governança e a gestão”

Junho
2023

1. ORIENTAÇÕES AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO

a. Validação do SiPPes X SiCaPex

O CPEX ressaltou, por meio do [DIEx nº 166-SIPPES/S1/Gab](#), de 1º JUN 23, a importância de manter o cadastro de pessoal atualizado no SICAPEX. Essa medida é essencial, uma vez que o SiPPes utiliza esse banco de dados para efetuar o lançamento do pagamento de todos os militares.

b. Indenização de férias proporcionais atinentes ao período de serviço militar obrigatório

Por meio do [DIEx nº 299-ASSEJUR/SSEF/SEF – CIRCULAR](#), de 29 MAIO 23, a SEF informou que a CONJUR-EB, emitiu um posicionamento referente ao pagamento proporcional de férias e adicional de férias para os prestadores do serviço militar inicial obrigatório que foram licenciados antes da promulgação da Lei nº 13.954/2019.

c. Cobrança de créditos da União – uniformização de tese

A SEF encaminhou, por intermédio do [DIEx nº 488-APG4/APG Sub Ch/APG Ch – CIRCULAR](#), de 14 JUN 23, documentação da AGU em que há uniformização de tese no que se refere à possibilidade de dispensa do envio à PGU dos procedimentos extrajudiciais de cobranças de valores inferiores ao teto do caput do artigo 2º da Portaria AGU nº 377, de 25 AGO 11 (dez mil reais). Isso é válido desde que o órgão execute as atividades de cobrança administrativa do débito em questão e proceda com a inscrição do devedor no CADIN.

d. Marco temporal para pagamento do auxílio pré-escolar

Por meio do [DIEx nº 289-ASSEJUR/SSEF/SEF – CIRCULAR](#), de 24 MAIO 23, a SEF encaminhou o [Parecer nº 00103-2023-CONJUR-MD-CGU-AGU](#), de 14 MAR 23, que aborda a uniformização de tese jurídica sobre o marco temporal para o pagamento do auxílio pré-escolar aos militares das Forças Armadas.

e. Relatório de Riscos do Plano de Contratação Anual de 2023 (PCA 2023)

As UG devem atentar para o prescrito no art. 19 do [Decreto nº 10.947](#), de 25 JAN 22, que trata da elaboração de relatórios de riscos pelo setor de contratação, referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes no PCA/2023. Em julho de 2023, estes setores deverão elaborar o aludido relatório e apresentá-lo à autoridade competente, pelo menos nos meses de julho, setembro e novembro.

f. Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC

Considerando que os contratos de concessionárias de serviço público, com vigência indeterminada e regidos pelas leis pretéritas à Lei nº 14.133/2021, deverão ser extintos até 31 DEZ 24, conforme determinação contida na [Portaria SEGES/MGI nº 1.769](#), de 25 ABR 23, e considerando o prazo longo para realizar os trâmites necessários para extinção e formalização dos novos contratos sob a NLLC, é importante que as UGA estabeleçam um cronograma de atividades para que esses objetivos sejam atingidos dentro do prazo estipulado.

g. Apresentação de DBR por Agente Públicos no âmbito do Comando do Exército

As Instruções Gerais para Apresentação de Declaração de Bens e Rendas, por Agente Público, no âmbito do Comando do Exército ([EB10-IG-08.003](#)), aprovada pela [Portaria – C Ex nº 1.692](#), de 22 FEV 22, estabelecem que os setores de pessoal das OM são responsáveis por remeter ao CGCFEx de apoio, anualmente, a Declaração de Entrega das Declarações de Bens e Rendas (Anexo B) e a lista atualizada de seus Agentes, no prazo de 20 (vinte) dias após a data-limite estipulada pela Receita Federal do Brasil para a entrega da DIRPF. O período para entrega da declaração IRPF neste ano de 2023 findou em 31 MAIO 23.

Obs: Alguns links externos presentes neste BINFO somente funcionam na INTRANET/EB.

h. Acumulo de pensão militar – uniformização de tese

A SEF disponibilizou, por intermédio do [DIEx nº 288-ASSEJUR/SSEF/SEF – CIRCULAR](#), de 24 MAIO 23, o [Parecer nº 00164/2023/CONJUR-MD/CGU/AGU](#) versando sobre tese jurídica uniformizada acerca da aplicabilidade do art. 24, §2º, da [Emenda Constitucional nº 103](#), de 12 NOV 19, que prevê parâmetros a serem aplicados nos casos em que ocorrer a acumulação de pensão militar com a pensão civil concedida no âmbito do regime geral de previdência social ou em regime próprio de previdência social.

i. Transferência financeira entre UGE

Por meio do [DIEx nº 800-SSE/SGFEX SCH/SGFEX](#), de 16 MAIO 23, a DGO informou os novos procedimentos a serem adotados no tocante às transferências de recursos entre UG, tendo em vista a descontinuidade desse procedimento via SIGA.

j. Padronização de remessa de recursos administrativos ao DGP

O DGP expediu orientações às RM, por intermédio do [DIEx nº 459-Seç CtBEN/Div SAS/Div Ap – CIRCULA](#), de 19 JUN 23, sobre padronização de remessa dos processos administrativos para julgamento de recursos por aquele ODS.

k. Nova funcionalidade no SAG para monitoramento dos RPNP

A SEF divulgou, através do [DIEx nº 505-APG4/APG Sub Ch/APG Ch – CIRCULAR](#), de 16 JUN 23, documentação oriunda do EME, que trata do monitoramento dos RPNP por meio de nova funcionalidade disponível no SAG, conforme tutorial anexo ao aludido DIEx.

l. Registro das Associações de Compossuidores no Op Log

Foi desenvolvido, no Sistema Operador Logístico e Gestão Militar, uma ferramenta para controle e registro das Associações de Compossuidores. Tal rotina visa economizar tempo e aproveitar os recursos humanos da melhor forma possível em

todos os níveis da gestão das atividades nas UGA. As orientações completas sobre o uso e emprego da rotina e preenchimento dos campos encontram-se no menu “**S4/Fisc Adm/Assoc Compossuidores**” do Op Log.

m. Descentralização de créditos – complemento para Concessionárias e Contratos

A DGO informou, por meio do [DIEx nº 526-SPAA/SGS/SDIR](#), de 12 JUN 23, que descentralizou créditos para as UG, conforme a PRO 2023, visando a manutenção das despesas inerentes à vida vegetativa, particularmente quanto ao custeio com concessionárias de serviço público e contratos.

n. Base corporativa (EBCorp) atualizada como pressuposto para pagamento

O CPEX reforçou, através do [DIEx nº 383-Análise Pagamento/S1/Gab](#), de 12 JUN 23, a importância da atualização das informações constantes da Base Corporativa da Instituição (EBCorp-SiCaPEX) e do bando de dados de pagamento (SIPPEs e SIAPPEs), com o objetivo de evitar rejeições de pagamento, haja vista que todos os lançamentos realizados pelas UG no “FAP CODOM CPEX” são analisados tendo como base as informações desses dados corporativos.

o. Seguro Prestamista

O Seguro Prestamista tem como objetivo garantir a quitação da dívida do consignado no caso de sua morte, invalidez ou doença grave, figurando como primeiro beneficiário, até o limite da dívida, a consignatária. O [Caderno de Orientação aos Agentes da Administração 10.2 – Consignações](#) descreve os procedimentos a serem adotados pelas UG, Entidades Consignatárias (EC) e o CPEX sobre o assunto.

p. Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação da AGU

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e a AGU lançaram, no dia 20 JUN 23, o guia “[Instrumento de Padronização dos procedimentos de contratações](#)”, destinado a

orientar gestores públicos na elaboração dos processos licitatórios e de contratações diretas.

2. CAPACITAÇÃO



a. Estágio Setorial de Obtenções Complexas

No período de 12 a 30 JUN 23, aconteceu o Estágio Setorial de Obtenções Complexas (ESOC), coordenado pelo IEFEx. O ESOC teve por finalidade capacitar militares e servidores civis do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira para o desempenho de funções na área de gestão de obtenções complexas. Participaram como palestrantes, na abertura, o Ten Cel R1 Carlos André MARQUES, da FAB e o Gen Div R1 Eduardo Castanheira GARRIDO Alves.



b. PodCast

O IEFEx realizou a abertura de uma nova sala de aula, no [Portal de Educação do Exército](#), dedicada ao *Podcast* “Conversando com a SEF. Em seu primeiro episódio, o Maj Pedreiro, da AOFin/SEF, entrevistou o Gen André Luiz, Ch da AOFin sobre o tema Regime Fiscal Sustentável, conhecido como [“Novo Arcabouço Fiscal”](#), mecanismo de controle do endividamento, que substitui o Teto de Gastos.

c. Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

Por intermédio do [DIEx nº 51-Coor Pdg/Div Ens Pesq/IEFEx – CIRCULAR](#), de 1º JUN 23, o IEFEx divulgou 3 (três) cursos promovidos pelo TCU, dentro do contexto da implementação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNCP): [Controles Preventivos](#), [Transparência Pública](#) e [Gestão da Ética e Integridade](#). Os cursos são realizados na modalidade EaD e objetiva a redução dos níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos países desenvolvidos.

d. Dashboard de capacitação

Foi disponibilizada no SAG uma nova ferramenta voltada para o acompanhamento do cadastramento

da capacitação dos Agentes da Administração, chamada “Dashboard de capacitação”. O acesso à ferramenta deve ser realizado por meio da opção “SIAFI/Gestão – Formulários”.

3. BOAS PRÁTICAS



a. Fiscalização de Contratos

O 4º BEC adotou a prática de utilização de uma [Lista de Verificação](#) por parte de seus Fiscais de Contratos. Dentre outros aspectos, a lista possui itens que se referem aos documentos que devem ser exigidos das empresas contratadas, como por exemplo, Guia de Recolhimento do FGTS, cópia da Guia da Previdência Social, cópia da folha de ponto dos empregados, comprovantes de pagamento dos salários, vale-transporte e auxílio-alimentação, em conformidade com o que prescreve a CLT.

b. Prestação de Contas referente a pagamento no contexto da Operação Carro-Pipa

O [Caderno de Orientação aos Agentes da Administração 7.2 – Operação Carro-Pipa](#) discrimina as peças que devem compor o processo para prestação de contas mensal referente ao pagamento de serviços prestados por pessoa física (ND 36) e pessoa jurídica (ND 39) na entrega de água na Operação Carro-Pipa. Recomenda-se que as UG envolvidas com a Operação Carro-Pipa utilizem o Checklist contido no Anexo do referido Caderno de Orientações como contracapa do processo.

c. Passagem de Função

O 6º CGCFEx expediu o [DIEx nº 352-S1/6º CGCFEx – CIRCULAR](#), de 7 JUN 23, contendo orientações e recomendações a serem adotadas nas passagens de função dos Agentes da Administração. O objetivo é ressaltar a importância desta atividade, em todos os níveis, evitando descontinuidade de procedimentos já conhecidos, afastando a possibilidade da ocorrência de impropriedades e/ou irregularidades.

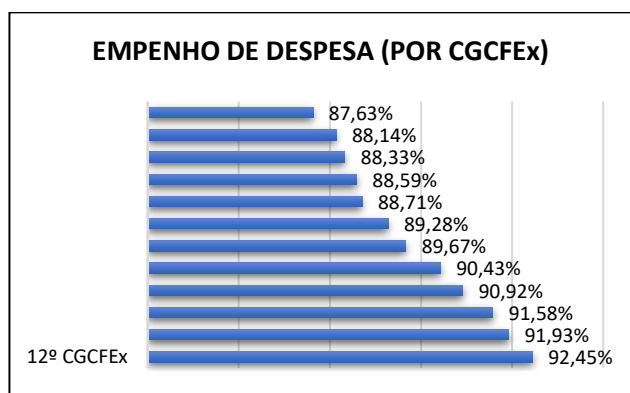
4. DIRETRIZ ESPECIAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXÉRCITO PARA O ANO DE 2023/2024



a. Despesas Discricionárias

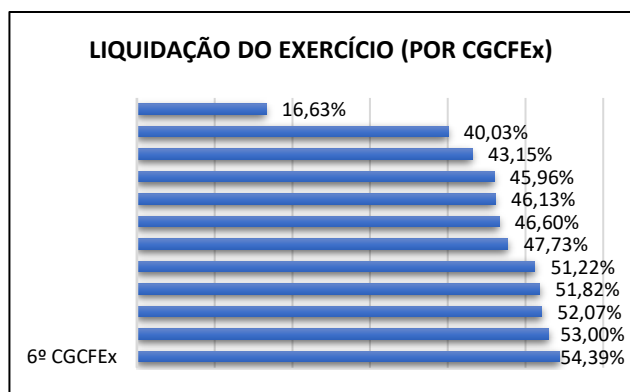
A Diretriz Especial de Economia e Finanças do Comandante do Exército estabelece as seguintes metas para a execução das Despesas Discricionárias para o ano de 2023:

1) Empenho das dotações autorizadas em no mínimo 70% até 30 de junho, 80% até 31 de agosto, 90% até 29 de setembro e 100% até 31 de outubro (em relação à dotação orçamentária autorizada).



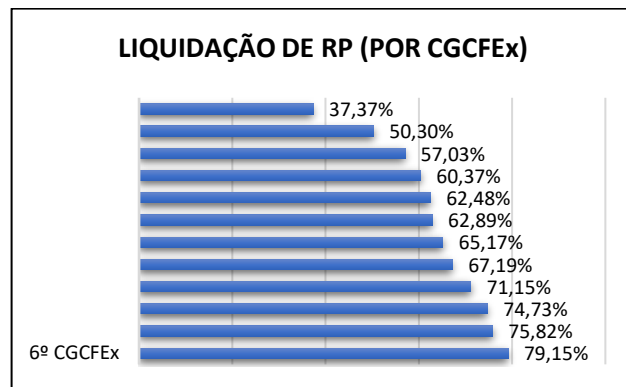
Fonte: SAG, 28/06/2023

2) Liquidação das despesas em no mínimo 30% até 30 de junho, 60% até 29 de setembro e 70% até 31 de dezembro (em relação à dotação orçamentária autorizada).



Fonte: SAG, 28/06/2023

3) Liquidação dos restos a pagar em no mínimo 80% até 29 de setembro e 90% até 31 de dezembro (em relação ao volume total de RPNP).



Fonte: SAG, 28/06/2023

b. Metas customizadas de Despesas Obrigatórias

A Diretriz Especial de Economia e Finanças do Comandante do Exército estabelece, no que concerne às Ações Orçamentárias AO 212B (Alimentação), AO 212O (Movimentação), AO 2004 (Saúde) e AO 212B (Outros Benefícios), metas específicas, as quais devem ser observadas pelas UG que recebam os referidos recursos.

Todas as UGE devem agir como se o exercício orçamentário terminasse em 31 OUT 23.

5. ACONTECEU NA SEF

a. Visita Institucional na SEF



Brasília (DF) - No dia 13 de junho, a SEF recebeu a visita do Secretário de Orçamento Federal, Senhor Paulo Roberto Simão Bijos, e a Equipe da Diretoria de Programas das Áreas Econômicas e Especiais, composta pela Sra. Michelle Feversani Prolo, Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais, Sra. Fernanda Costa Benardes Louzada,

Coordenadora-Geral, Sr. Antônio Carlos Frisso Junior, Chefe de Gabinete, Sr. Jorge Luiz Maroni Dias, Coordenador e a Sra. Adriana Ribeiro Marques, Coordenadora Substituto.

b. Participação do EB no Ciclo de Palestras de Licitações e Contratos Administrativos Realizados na Aeronáutica



Brasília (DF) – Entre os dias 20 a 22 JUN 23, a SEF, representando o Comando do Exército Brasileiro, participou do Ciclo de Palestras sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos do Comando da Aeronáutica. A Comitativa do Exército foi composta pelo TC Barra, da SEF, do Maj Bruno Vianna, da DGO, do Maj Pimentel, do 11º CGCFEx e da Maj Márcia, do COEx.

c. Visita Institucional ao IEFEx



Brasília (DF) - No dia 27 de junho, o IEFEx recebeu a visita da Sra. Michelle Feversani Prolo, Diretora de Programas das Áreas Econômicas e Especiais da Secretaria de Orçamento Federal e da Sra. Fernanda Costa Bernardes Louzada, Coordenadora-Geral da Diretoria.

As visitantes foram recepcionadas pelo Cel Gabriel, Chefe do IEFEx, que ministrou uma palestra sobre as atividades desenvolvidas pelo IEFEx.

Brasília-DF, 20 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SEF)

Gen Div JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA

Subsecretário de Economia e Finanças